

## **PORTARIA N.º 251, DE 27 DE JULHO DE 2015.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e nos termos da solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em anexo,

### **R E S O L V E**

**Art. 1.º** Revogar a gratificação de 10% (dez por cento), concedida à servidora **Angela Maria Wansoski Konrad**, através da Portaria nº 113/2015, uma vez que a mesma não está mais desempenhando o exercício de docência com alunos portadores de necessidades especiais, junto ao Centro Municipal de Educação Infantil - Creche Municipal Gotinha de Mel, à contar desta data.

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

***Registre-se e Publique-se.***

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2015.

**Arnildo Rieger**  
**Prefeito do Município**